



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (OBRAS E VIAS MUNICIPAIS) – REFERÊNCIA B**

CÓDIGO OFERTA OE202302/0027 E AVISO (EXTRATO) N.º 2315/2023, PUBLICADO EM
DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 23, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

ATA 2

JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Pombal, o júri do procedimento concursal vista ao recrutamento de um Assistente Operacional – Obras e Vias Municipais (m/f), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Freguesia de Pombal, nomeado através de deliberação do Executivo de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Nuno Alexandre Duarte da Mota, na qualidade de Presidente; Daniel de Brito Ferreira e António José de Sá Santos, ambos na qualidade de Vogais efetivos. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO ÚNICO: Análise de Candidaturas; -----

No passado dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, terminou o período de receção de candidaturas do procedimento concursal publicitado pelo Aviso n.º 2315/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2023. O júri rececionou uma candidatura e procedeu à apreciação da mesma, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e de acordo com o aviso e oferta de abertura supramencionados. -----

Após a análise das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidatura, tendo elaborado e aprovado, a lista de candidatos admitidos. -----

Assim, o júri deliberou notificar o candidato ao presente procedimento concursal conforme estipulado no artigo 6.º da Portaria, por correio eletrónico, conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante CPA. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos, identificar o remetente como



confiável e acusar a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art.º 113.º do CPA, se considerar notificado no quinto dia útil posterior ao envio do mesmo. -----

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, não há lugar a audiência prévia. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. -----

O Júri,



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (OBRAS E VIAS MUNICIPAIS) – REFERÊNCIA B**

CÓDIGO OFERTA OE202302/0027 E AVISO (EXTRATO) N.º 2315/2023, PUBLICADO EM
DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 23, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I DA ATA N.º 2

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Cód. Candidatura	Nome	Admitido/Excluído	Observações
Ref.B_AO_01	João Manuel Rodrigues Ribeiro	Admitido	